

Vila Valério, 27 de dezembro de 2017

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 1150/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 48/2017

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Complemento: Proposição encaminhada à Presidência para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, em razão da emissão de parecer quanto à legalidade e constitucionalidade, bem como importância e necessidade da matéria.

Providências: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Elisangela Rekel Pereira
Apoio e Assessoramento Jurídico